

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL N° 002/2026/PRE

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO,
PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA DE TUTORIA DA UFV**

Estarão abertas das **8h do dia 27 de janeiro às 23h e 59 minutos do dia 12 de fevereiro de 2026**, as inscrições para o processo seletivo de docentes da Educação Básica, exclusivamente integrantes da rede pública de ensino, para atuarem junto ao Programa de Tutoria desta Instituição, pelo período de 02 de março a 19 de dezembro de 2026.

1. As vagas serão destinadas às áreas de Língua Portuguesa (1 vaga); Matemática: (3 vagas); e Química (2 vagas).
2. Poderão se inscrever docentes da Educação Básica que atuem na rede pública de ensino nas áreas de Língua Portuguesa ou Matemática ou Química.
3. As inscrições serão feitas, exclusivamente, através do link <https://forms.gle/eRApkeaSSEPy2tT49>
4. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por três professores indicados pela Pró-Reitoria de Ensino.
5. O processo de seleção constará de quatro etapas:
 - 1^a - Avaliação do Curriculum Vitae;
 - 2^a - Documento comprobatório do Exercício Ativo do Docente na Rede Pública de Ensino no link abaixo:
https://docs.google.com/document/d/1n7T_hQxXPkPiTyWf4HieV1QiiUR_xjcx4K975Slyibs/edit?usp=sharing
 - 3^a- Prova Didática, com rendimento mínimo de 75%, também de caráter eliminatório e classificatório que deverá ser executada em nível de graduação, visando avaliar a capacidade de comunicação do candidato, o uso de metodologias ativas, a síntese e a adequação das estratégias de aprendizagem aos conteúdos; e

4ª- Apresentação de um Plano de Ação para 10 meses (de março a dezembro de 2026) a ser desenvolvido com os tutores visando a capacitação continuada para atuarem com estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem.

6. Cada examinador atribuirá nota de 0 a 100 à Prova Didática e ao Plano de Ação;
7. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;
8. A nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.
9. A nota final mínima para aprovação será de 75 (setenta e cinco) pontos.
10. As informações e a divulgação dos resultados far-se-ão pelo site <https://www.tutoria.ufv.br>, após a realização da última etapa. A lista com o(s) nome(s) do(s) aprovado(s) será organizada obedecendo-se a ordem decrescente da nota final de aprovação no concurso.
11. A classificação obedecerá à pontuação obtida no processo seletivo. Em caso de empate, a menor renda comprovada será adotada como critério classificatório. Essa deverá ser comprovada pelo candidato, através dos documentos solicitados via formulário. Se o empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com mais tempo de exercício docente.
12. O(s) convocado(s) deverá(ão) dispor de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:
 - a. 06 (seis) horas semanais para a ministração das sessões de estudo junto a estudantes de graduação, durante as quais o selecionado deverá utilizar metodologias ativas;
 - b. 14 (quatorze) horas semanais para planejamento, elaboração de materiais, reuniões pedagógicas e acompanhamento junto aos tutores e coordenadores do Programa.
13. Ao(s) convocado(s) será concedida uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos) reais.
14. Ressalte-se que a bolsa concedida **não** gera vínculo empregatício com a universidade.
15. A prova Didática e a Apresentação do Plano de Ação, serão realizadas no período entre os dias 18 e 20 de fevereiro de 2026, em horário e local a serem definidos.

Viçosa, 26 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 CRISTIANE APARECIDA BAQUIM
Data: 26/01/2026 09:19:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Prof. Cristiane Aparecida Baquim
Pró-Reitora de Ensino**